



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
**Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente**

**Intervenção do Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente na  
Sessão Plenária da Assembleia Legislativa Regional para discussão e  
Aprovação do Plano Regional 2006**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhor Presidente do Governo Regional,

Senhores Membros do Governo

Os Fundos Comunitários são uma componente importante do sistema de financiamento do investimento público na Região Autónoma dos Açores. Embora esses fundos representem apenas 8% do financiamento da despesa inscrita no capítulo 40 do Orçamento Regional – o Plano Regional 2006 – a comparticipação comunitária constitui cerca de 20% do financiamento das despesas totais de investimento público no próximo ano.

Esse co-financiamento comunitário integra, em 2006, no quadro dos denominados Outros Fundos, 19 milhões de euros do Fundo Social Europeu, 16 milhões de euros do FEOGA, 3,4 milhões de euros do IFOP e ainda 50 milhões de euros do FEDER, estes últimos decorrentes das candidaturas apresentadas por empresas e institutos públicos no âmbito do PRODESA, do Fundo de Coesão, do PDRu e do INTERREG III B.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
**Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente**

Senhor Presidente,

Senhores Deputados

A forma como o Governo Regional tem sabido gerir e utilizar os Fundos Comunitários no quadro do Sistema de Planeamento Regional e na perspectiva do desenvolvimento sustentado da RAA tem merecido o melhor reconhecimento das autoridades nacionais e comunitárias e constituído o estímulo para que os desafios que se nos deparam no ano de 2006 sejam encarados com redobrado vigor.

Entramos em 2006 e no nosso mini QCA, o PRODESA, com a segunda melhor taxa de execução a nível nacional de entre os 20 Programas Operacionais existentes no país dos quais a maioria apresenta uma estrutura mono-fundo. Assim, registámos, segundo dados da DGDR, em 30 de Setembro do corrente ano uma taxa de aprovações de 92,2% (88,4 a nível nacional) e uma taxa de execução global de 69,9% (58,8 a nível nacional).

No que respeita ao Fundo de Coesão, na componente ambiental, a nossa taxa de execução é de 83% (projectos multi-municipais) enquanto na componente transporte registamos taxas de cerca de 80% no Porto de S. Roque do Pico, 28% no Porto da Praia da Vitória e 14% na Aerogare Civil das Lajes, correspondendo estes valores à programação material dos projectos.

No respeitante ao PDRu, temos executado ano a ano os créditos concedidos e, no âmbito do INTERREG a execução da primeira convocatória atinge 88,4% e a da segunda convocatória já ascende a cerca de 20%.

Sr. Presidente,

Senhores Deputados



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
**Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente**

Esta capacidade evidenciada na boa utilização dos fundos Comunitários que co-financiam o investimento regional, não obsta, contudo, a que descuremos os desafios que se nos põem no próximo futuro e relativamente aos quais o ano de 2006 terá uma importância decisiva.

Assim, no próximo ano teremos que garantir, com exequibilidade assegurada, o comprometimento dos créditos que ainda nos restam do 3º QCA, encerrar a maior parte dos projectos aprovados e partir para a concepção e elaboração de um Quadro de Referência Estratégico que sirva de base à construção dos Programas Operacionais que, até 2013, permitam garantir a crescente sustentabilidade do desenvolvimento da nossa Região. Esse Quadro de Referência Estratégico Regional deverá ter como base as novas directrizes comunitárias para o período de programação 2007-2013 e, na sequência das Orientações de Médio Prazo 2005-2008, dar especial atenção à redução dos designados Fundos Estruturais, à admissão exclusiva de Programas Operacionais mono-fundos, a um maior respeito pelas Directivas de Mercados Públicos e a uma avaliação mais rigorosa nas Ajudas de Estado a conceder.

Além disso o Quadro de Referência Estratégico Comunitário aponta, como vectores fundamentais, **a melhoria da governação**, com o incremento de parceiras público-privadas, **a melhoria da atractividade da Europa e das suas regiões**, privilegiando intervenções na área das acessibilidades, ambiente e energia e **a melhoria do conhecimento e da inovação**, aumentando o investimento em novas tecnologias, em redes empresariais de I&D, na promoção da Sociedade de Informação e no melhor acesso ao sistema financeiro.

Finalmente, a estratégia comunitária releva a necessidade de se **criarem melhores e mais empregos**, modernizando a protecção social, flexibilizando o mercado de trabalho, aumentando o investimento no sistema educativo e melhorando a eficácia dos serviços de saúde.

Sr. Presidente,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
**Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente**

Senhores Deputados

No que respeitas às Orientações Estratégicas Nacionais que também deverão ser levadas em conta, realçamos a necessidade de se apontar **para uma maior concentração das intervenções**, relevando o seu carácter estruturante e associado a prioridades estratégicas, **para uma maior selectividade**, reforçando a capacidade dos gestores na selecção das intervenções e **para uma maior sustentabilidade financeira**, associada a uma correcta programação, à atenção que deverá ser dada aos fluxos gerados em termos de despesas de funcionamento e manutenção e à avaliação da sua viabilidade económico-financeira.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo Regional

Senhores Membros do Governo

Todas estas considerações e este quadro de referência, exigem um grande rigor no trabalho a desenvolver e evidenciam responsabilidades acrescidas no esforço de planeamento que esperamos conseguir desenvolver no ano de 2006 por forma a que o próximo período de programação 2007-2013 contribua melhor e mais eficazmente para o desenvolvimento da nossa Região.

Horta, 22 de Novembro de 2005